

## SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans CNPJ 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5

## CONSELHO FISCAL Ata n° CF 003/20

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A. realizada em 12 de março de 2020.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, às dez horas, nas dependências da São Paulo Transporte S/A, instaladas na Rua Boa Vista, nº 236 - oitavo andar, nesta Capital, em atendimento às exigências contidas no Parágrafo único do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, aos Pronunciamentos, Interpretações, Orientações e Revisões emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), às diretrizes estabelecidas no Artigo 163 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que rege as Sociedades Anônimas, e às regras instituídas pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, intitulada Lei das Estatais, no exercício de sua função fiscalizadora, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, que esta Ata subscrevem.

Pela competência e visando ao cumprimento da respectiva pauta, também participaram da reunião o Sr. Levi dos Santos Oliveira, Diretor Presidente da Companhia; a Sra. Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete da Presidência; a Sra. Jesuina Florencio. Gerente de Auditoria Interna; o Sr. Mauro José de Araujo Lima, Gerente Contábil; o Sr. Cláudio Roberto Rodrigues, Analista de Gestão da Gerência Contábil; o Sr. Pedro de Amorim Lopes, que responde como auditor na Gerência de Auditoria Interna e que foi incumbido de redigir a presente Ata; o Sr. Geraldo Affonso Ferreira Filho, Membro do Comitê de Auditoria Estatutário; e o Sr. Odilson Gonçalves Fernandes, Diretor Técnico da empresa Auge Contadores S/S (Auditoria Independente).

Verificado o quórum necessário e concluídas as saudações, iniciaram-se os trabalhos definidos na respectiva pauta, sendo ratificada, assinada e encaminhada para publicação a Ata nº CF 002/20, referente à reunião ordinária do Conselho Fiscal realizada em 20 de fevereiro de 2020.

Em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Levi dos Santos Oliveira, que renovou seus cumprimentos às pessoas presentes, esclarecendo que ingressou na Companhia há quase trinta anos por meio de seleção pública, que inicialmente atuou na área técnica operacional, que ascendeu para cargos gerenciais e de direção, e que honrosamente assumiu a responsabilidade de presidir a Companhia há cerca de dois meses.

Ao prosseguir, o Sr. Levi dos Santos Oliveira destacou que os gestores e dirigentes da Companhia primam pelo comprometimento, pela lisura, pelo permanente zelo e pela estrita observância ao material normativo de controle interno e à legislação aplicável, bem como pela cooperação e confiança











recíprocas, ressaltando que a expressiva maioria desses postos está ocupada por empregados de carreira técnica.

Dando continuidade à sua explanação, o Diretor Presidente consignou que a São Paulo Transporte S/A figura na posição de referência no seu campo de atuação, que sua expertise e excelência em gestão são reconhecidas e compatíveis com a sua elevada função pública, que dentre as suas diretrizes destacam-se a institucionalidade, a governança e a consideração pela ética, moralidade, transparência e pelo compromisso ambiental e social, e que, apesar de sua independência, a Companhia tem o dever de cumprir as metas que lhe são estabelecidas pela JOF (Junta Orçamentário-Financeira) e de acatar os comandos superiores aos quais se subordina.

Na sequência, o Sr. Levi abordou os expressivos números observados no universo da SPTrans, destacando a singularidade das questões que lhe são afetas e a pluralidade de aspectos que envolvem essas questões, bem como a seriedade que a Companhia dedica na afinação, na sintonia e no efetivo alinhamento das relações mantidas com os demais Entes da Administração municipal, com os Órgãos de controle externo e com a própria população, cujas necessidades devem ser plenamente atendidas por meio de ações que conjuguem primor técnico, valores éticos e sensibilidade humanística.

Prosseguindo, o Sr. Levi abordou a responsabilidade com que a SPTrans cumpre a sua permanente missão de garantir a eficiência e a eficácia do serviço essencial que é prestado à população, em consonância com o equilíbrio financeiro do Sistema de Transporte Público Municipal e com o contínuo processo de evolução decorrente dos avanços tecnológicos e das mudanças na dinâmica social.

O Diretor Presidente também expôs ao Colegiado os motivos que justificaram a designação da Sra. Luciana Durand Garda para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, e do Sr. Carlos Roberto Trindade Borgonovi para ocupar o cargo de Ouvidor da Companhia, destacando a experiência e a competência profissional de ambos.

Por fim, o Sr. Levi dos Santos Oliveira reafirmou que a Companhia empenha-se em oferecer o devido apoio material, pessoal e logístico para que o Conselho Fiscal e os demais Colegiados desenvolvam plenamente suas relevantes atividades.

Após apresentar seus cumprimentos ao Sr. Levi dos Santos Oliveira, os Membros do Conselho Fiscal deram sequência aos trabalhos estabelecidos na pauta definida para esta reunião, concentrando-se, por conseguinte, no detalhado exame das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, as Demonstrações do Valor Adicionado, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, bem como as correspondentes Notas Explicativas que compõem essas Peças Contábeis.

26





No transcorrer das análises, o Colegiado formulou indagações a respeito das citadas peças contábeis, perguntas essas que foram satisfatoriamente respondidas pelos Srs. Mauro José de Araujo Lima e Cláudio Roberto Rodrigues, os quais, por oportuno, enfatizaram a preocupação que a Companhia atribui ao contínuo processo de aprimoramento da harmonização do conjunto de peças contábeis, visando garantir a autenticidade, confiabilidade, credibilidade, comparabilidade e facilidade de compreensão e de interpretação das informações.

Diante do resultado obtido nessa minuciosa análise, o Colegiado, por unanimidade e sem ressalvas, manifestou a opinião de que as referidas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 refletem fielmente a situação econômico-financeira da Companhia, reunindo, portanto, condições de serem integralmente apreciadas e aprovadas.

Todavia, considerando a necessidade de sanear uma remota questão assinalada no grupo intitulado "Contas a Receber", o Colegiado recomendou que a Companhia tente novamente equacionar esse assunto, providenciando, para tanto, a reapresentação da sugestão consignada no Ofício DA/144/18 (SEI 5010.2018/0000012-8), documento esse que continha proposta visando à realização de um "encontro de contas" de "valores a receber e a pagar" entre a São Paulo Transporte S/A e a Prefeitura da Cidade de São Paulo, que foi endereçado para o Departamento de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT/DAF) em 20 de julho de 2018, e cuja resposta ainda é aguardada.

Os representantes da Gerência Contábil prontamente comprometeram-se a acolher essa recomendação, visando ao saneamento dessa antiga questão.

Em seguida, a palavra foi concedida ao Sr. Geraldo Affonso Ferreira Filho, Membro e representante do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, o qual esclareceu aos presentes que o referido Colegiado ainda não reuniu condição de aprovar o Relatório dos Auditores Independentes, haja vista que foram levantados alguns questionamentos acerca da abrangência dos trabalhos realizados por esses profissionais, sobretudo com relação à extensão e à profundidade das análises procedidas nos controles internos e à mensuração, à expressividade e à representatividade das respectivas amostras selecionadas.

Diante disso, considerando a importância da ponderação manifestada pelo Sr. Geraldo Affonso Ferreira Filho, considerando o tempo que foi despendido com os trabalhos desenvolvidos e considerando o significativo volume de informações a serem examinadas e o tempo a ser consumido para essa finalidade, os Membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, deliberaram que os demais assuntos previstos nesta pauta deverão ser tratados posteriormente, em reunião extraordinária que ficou programada para o dia 23 de março de 2020, ocasião em que também deverão estar presentes o representante da empresa de auditoria externa e os membros do Comitê de Auditoria Estatutário,









haja vista a relevância da correlação das incumbências atribuídas a ambos os Colegiados.

Por fim, este Colegiado confirmou que, no período que antecedeu esta reunião, deu continuidade à regular execução do cronograma fixado no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal.

Posto isso, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, diante da ausência de qualquer manifestação, esta reunião foi declarada encerrada às doze horas e, para o devido registro, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada, assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos Membros deste Conselho Fiscal presentes à reunião, para subsequente publicação.

EGA SENISE

VERA HELEÑA VILLACA

Membro

Membro

WILSON ROBERTO DE LIMA

Membro